



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 17ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 03 DE AGOSTO DE 2026.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre a solicitação de redução de carga horária: fica deliberada e aprovada a solicitação de redução de carga horária, conforme documentação apresentada, com vigência até 31 de dezembro de 2026. Ressalta-se que a manutenção da redução fica condicionada à apresentação de relatório médico confirmatório do laudo, contendo diagnóstico atualizado. **(Responsável: Presidente. Prazo: imediato)-----**

II- Sobre a corrida do farmacêutico: fica deliberado que o Conselho dará início às tratativas necessárias para a realização da Corrida do Farmacêutico, incluindo a definição das providências e do cronograma para sua execução, bem como a constituição de comissão responsável pelo planejamento e acompanhamento do evento. **(Responsáveis: Presidente e Vice-Presidente. Prazo: Imediato)-----**

III- Educar para fiscalizar: fica deliberado o reforço das orientações aos fiscais quanto à importância da verificação dos armários e das respectivas chaves, em observância às disposições da Portaria SVS/MS nº 344/1998. Fica deliberado, ainda, que, nos procedimentos de fiscalização relacionados à baixa de responsabilidade profissional, seja disponibilizada, no sistema CRF em Casa, orientação ao farmacêutico acerca da necessidade de efetuar a baixa junto à Vigilância Sanitária no prazo legal aplicável, bem como que a orientação seja encaminhada por e-mail. Delibera-se, igualmente, pela elaboração e divulgação recorrente de materiais educativos e orientativos no site institucional e no Instagram do CRF, em articulação com Selina (assistente virtual do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe), com o objetivo de ampliar o caráter educativo e preventivo das ações de fiscalização. **(Responsáveis: Presidente e Vice-Presidente. Prazo: Imediato)-----**

IV – Sobre os processos licitatórios concluídos e em andamento – 2026: Conforme previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, será iniciado o processo licitatório para a aquisição de licenças de softwares e de serviços relacionados ao site institucional, destinados ao uso deste Conselho. Informa-se, ainda, que o processo referente à manutenção predial encontra-se em fase de conclusão, tendo em vista a interposição de recursos pelas empresas participantes, com previsão de análise e prosseguimento do certame no dia 28 de agosto de 2026. Quanto ao fardamento, fica registrada a previsão de aquisição por meio de suprimento de fundos, observadas as normas e os procedimentos aplicáveis. **(Responsável: presidente e diretor-tesoureiro. Prazo: imediato)-----**

VI- Sobre o que ocorrer: fica deliberado o acionamento do sindicato para indicação de representante(s) a fim de compor a comissão responsável pela reavaliação do Plano de Cargos

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro: 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577
e-mail: secretaria@crfse.org.br

Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE

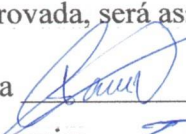
Dra. Fernanda Valença Feitosa
Secretária-Geral do CRF/SE

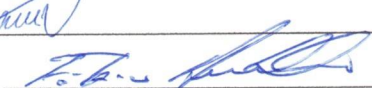
Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

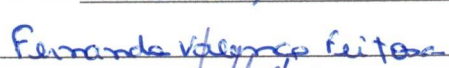


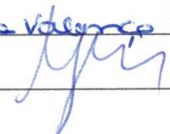
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

e Salários, ficando a definição dos nomes dos integrantes para momento posterior. Quanto ao banco de horas, fica deliberado o encaminhamento de ofício para adoção das providências necessárias visando ao pagamento dos saldos de horas no prazo de até 90 (noventa) dias, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis. Fica deliberado, ainda, que serão entregues aos colaboradores para conhecimento as atas das reuniões deliberativas, com assinatura do termo de ciência, para fins de registro. Todos os presentes concordaram com as pautas inseridas neste ponto. Sem mais, o presidente encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Daniel Andrade de Oliveira  Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim  Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa  Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia  Diretor-Tesoureiro